



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES - COMPROV

Processo Seletivo SiSU 2021.2 - 5ª Chamada UFCG - [Edital PRE Nº 005/2022](#)

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O NÃO CADASTRAMENTO**

CANDIDATO/A	CAMPUS CURSO PRETENDIDO - TURNO - CÓDIGO E-MEC	Número do Recurso	Resultado	Motivo do Indeferimento
Adna Fernanda Guilherme do Nascimento	Campus Campina Grande (CCBS) – Medicina – Integral – 13453	363312	Indeferido	De acordo com o Edital PRE n. 05/2022, item 2.4. "É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) observar os prazos estabelecidos para a realização do cadastramento online e os procedimentos estabelecidos pelo edital e a legislação em vigor, sob pena da perda do direito à vaga, nos termos do art. 33º da Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012, do Ministério da Educação"
Edivanio Ribeiro de Souza	Campus Cuité(CES) - Nutrição - Integral - 118910	972866	Indeferido	De acordo com o Edital PRE n. 05/2022, item 2.4. "É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) observar os prazos estabelecidos para a realização do cadastramento online e os procedimentos estabelecidos pelo edital e a legislação em vigor, sob pena da perda do direito à vaga, nos termos do art. 33º da Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012, do Ministério da Educação".
Jenifer Araujo Santos	Campus Campina Grande - Arquitetura e Urbanismo - Integral - 1129147	364538	Indeferido	De acordo com o Edital PRE n. 05/2022, item 2.4. "É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) observar os prazos estabelecidos para a realização do cadastramento online e os procedimentos estabelecidos pelo edital e a legislação em vigor, sob pena da perda do direito à vaga, nos termos do art. 33º da Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012, do Ministério da Educação".

Jeovane Henrique de Souza	Campus Patos (CSTR) – Medicina Veterinária – Integral – 13437	202362	Indeferido	De acordo com o Edital PRE n. 05/2022, item 2.4. "É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) observar os prazos estabelecidos para a realização do cadastramento online e os procedimentos estabelecidos pelo edital e a legislação em vigor, sob pena da perda do direito à vaga, nos termos do art. 33º da Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012, do Ministério da Educação"
Maycon Luis Farias De Lima	Campus Campina Grande Comunicação Social – Diurno – 1149786	177728	Indeferido	De acordo com o Edital PRE n. 05/2022, item 2.4. "É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) observar os prazos estabelecidos para a realização do cadastramento online e os procedimentos estabelecidos pelo edital e a legislação em vigor, sob pena da perda do direito à vaga, nos termos do art. 33º da Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012, do Ministério da Educação"

Campina Grande/PB, 28 de abril de 2022.

Publicado pela Comprov.

Márcia Candeia Rodrigues  
**Coordenação Geral de Graduação - CGG/PRE**  
**Pró-Reitoria de Ensino - PRE**